



LEI Nº 2585, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA VALORES DAS AÇÕES DENTRO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2022 e exercícios seguintes, o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para o exercício financeiro de 2023, das Ações em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de junho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA

Prefeita Municipal